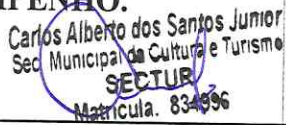




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 065/2025			
PROCESSO N.º 4727/2025		DATA: 17.07.2025	
RAZÃO SOCIAL: THALY PRODUÇÕES LTDA.			
CNPJ: 26.104.191/0001-25		INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
ENDEREÇO: AV LUIS VIANA FILHO Nº 013223, BLOCO 02 SALA 604			
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO	MUNICÍPIO: SALVADOR	UF: BA	TEL: (71)99741-0201
CONTA BANCÁRIA			
BANCO – SANTANDER	AGÊNCIA –3855	CONTA: 13.003416-3	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW MUSICAL DO ARTISTA TAYRONE PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2025, “ANIVERSÁRIO DE 67 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CANDEIAS, O EVENTO SERÁ REALIZADO NA CENTRAL DE ABASTECIMENTO, NO MUNICIPIO DE CANDEIAS-BA.			
VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)			
RAZÃO DA ESCOLHA DA ATRAÇÃO: Com o propósito de melhor demonstrar as peculiaridades que transformam em únicas cada atração em si, descreveremos, a seguir, algumas especificidades atinentes à Atração escolhida, através desta inexigibilidade: O ARTISTA TAYRONE.			
A Prefeitura de Candeias através da Secretaria de Cultura e Turismo acredita que a escolha pela referida atração foi feita com base no histórico musical da banda, e sua adequação ao tipo de evento.			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Órgão: 1600 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo- SECTUR			
Unidade: 1601 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo- SECTUR			
Projeto/Atividade: 2.014 - Gestão das Ações e Organização de Eventos Culturais, Religiosos e Populares			
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
Fonte de Recurso: 15010000 – Outro Recursos não Vinculados			
BASE LEGAL: A presente Inexigibilidade de licitação está amparada no artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.			
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.			
Data: 05/08/2025			
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR Secretário Municipal de Cultura e Turismo			